



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Lei Federal N. 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989
Instituído pela Lei Municipal Nº 962 de 20/04/2001

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA -
CMDPD**

*Ata da Posse do Conselho Municipal dos
Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD
em 18 de Outubro de 2017.*

Aos dezoitos dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezessete, às 9h, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Urbanó Santos 513, bairro Juçara, realizou-se a reunião do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Imperatriz - CMDPD, presidida pelo senhor Oton Rodrigues Reis e com os conselheiros: Thais Nogueira Pinto, Antônio O. de Amorim, Maria Bartolomea Alves dos Santos, Viviane da Conceição, Oton Rodrigues Reis. O presidente inicia a reunião e ressalta a falta dos conselheiros nas reuniões e solicita que encaminhe ofício para os membros a serem notificados, o presidente informa que dia 03 de Dezembro é dia Internacional da Pessoa com Deficiência e que o conselho realiza sempre o Projeto Sentindo na Pele, em conversa com os demais conselheiros sobre a ação, decidem realizar este ano o evento no Imperial Shopping dia 02 de Dezembro das 14h às 18hs, juntamente com as entidades e associações para estarem juntos lutando pelos direitos de todos os deficientes em um evento que promove a luta e a visibilidade das pessoas com deficiência no seu dia-a-dia. Sem mais nada a declarar o presidente Oton Rodrigues Reis encerra a reunião Eu, Ina Luiza Duarte Maciel, lavrei a presente ata que será assina por quem é de direito.

Imperatriz, 18 de Outubro de 2017.

Viviane da Conceição